

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2150, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, ao servidor **JOSE EUCLIDES CAVALCANTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459911, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **10/09/2018 a 08/12/2018**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Finanças Públicas; Planejamento Estratégico; Lei de Responsabilidade Fiscal; Obras e Serviços de Engenharia; Administração do Tempo; e Administração Pública – Capacitação Gerencial, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES. Participar, também, dos cursos de Fundamentos de Convênios com a Utilização do SICONV; e Gestão e Fiscalização de Contratos, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU e na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00207.100068/2018-17).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0823925 e o código CRC 0D255FB4